



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 032/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO, Prefeito Municipal de Santiago, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 006/2012 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR: conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgadas procedentes parte dos recursos impetrados, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

1.1. Ficam anuladas as questões de nºs 02 e 45 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e nº 02 para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Contabilidade.

1.2. Fica retificado o gabarito da questão nº 28, de alternativa “d” para “a”, para o cargo de Médico.

1.3. Os pareceres estarão disponíveis na Prefeitura a partir de 23/04/2012 inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. GABARITO OFICIAL E RESULTADO DA PROVA ESCRITA: o Gabarito Oficial e o relatório de notas da Prova Escrita, aplicada em **1º/04/2012**, ora divulgados, já se encontram com as anulações e retificação relativas aos recursos impetrados devidamente processadas respectivamente Anexos I e II deste Edital, divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.pmsantiago.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo nos dias **23, 24 e 25/04/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V do Edital de Concurso nº 006/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Santiago, 20 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMAR GERALDO CANTERLE
Secretário Interino de Gestão

[ANEXO I - GABARITO OFICIAL - CLIQUE AQUI!](#)

[ANEXO II - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA ESCRITA - CLIQUE AQUI!](#)